

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **João Carlos Bona Garcia**, **Marcelo de Araújo Melo** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **milésima quinquagésima terceira (1.053ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência justificada do Diretor **Sílvio Isopo Porto**, representado, na oportunidade, pelo Diretor João Carlos Bona Garcia. Em seguida, deu início às Comunicações da Presidência, quando falou ao Colegiado (1) sobre o êxito de sua primeira reunião com os empregados da Conab cedidos a outros órgãos, realizada naquela manhã, no auditório da Matriz. Logo após, passou a palavra aos Diretores, quando (2) o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização falou sobre uma empresa operadora de serviços de saúde que agendará, para a próxima semana, uma apresentação de proposta de atendimento à Companhia. O Presidente recomendou que não se deixasse de especificar, na mencionada proposta, todos os órgãos públicos federais aos quais a mesma prestasse serviços correlatos. Prosseguindo, (3) o Diretor de Operações e Abastecimento solicitou agendamento de reunião entre o Banco Regional de Brasília (BRB) e a Diretoria Colegiada da Companhia. O encontro ficou pré-agendado para a próxima quarta-feira, dia 1º/08/2012, às 15 horas. Aproveitando o ensejo, os Diretores também (4) agendaram a próxima reunião ordinária do Colegiado para 4ª feita (1º/08), às 8h:30. Ainda com a palavra, o Diretor de Operações e Abastecimento falou sobre a reunião com a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura (SPA/Mapa), quando foi acertado que a Conab começará a comprar milho com remoção simultânea, realizando leilões no Oeste da Bahia para atender à Região Nordeste do País, além de comprar entre 150 e 200 mil toneladas do grão no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que serão adquiridos pelo valor de mercado. Encerradas as Comunicações, foi dado início à análise pauta do dia, quando o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirab nº 030/2012. Processo nº 21216.000250/2012-36**. Autorização para a Sureg/RN realizar licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de braçagem, movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários, com vistas a atender suas unidades operacionais de Assu, Caicó, Curais Novo, Mossoró, Caipós/Natal, Natal/Jerônimo Câmara e Umarizal. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a realização do certame licitatório em tela, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirab nº 031/2012. Processo nº 21200.001532/2012-20**. Aviso de Venda e Compra Simultânea de Arroz nº 147/2012, lote 03, fornecedor empresa CDA – Companhia de Distribuição Araguaia. Antes da apresentação do voto, o Presidente pediu vistas aos autos para análise, ficando de apresentá-lo oportunamente. A seguir, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes Votos: **3) Voto Diafi nº 068/2012. Processo nº 21200.1388/2012-21**. Disciplinar e orientar os procedimentos para as baixas contábeis

dos créditos não recebidos, cuja conclusão processual não identifique o responsável. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a revogação da Resolução nº 014/1994, aprovada pela Diretoria Colegiada em 08/09/1994, e edição de nova resolução, nos termos da minuta juntada ao processo em referência, na qual se estabelece o limite de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para os Superintendentes Regionais autorizarem, no âmbito de sua jurisdição, baixas contábeis, passando ao Diretor da área financeira a decisão sobre a matéria, na hipótese do valor a ser baixado ultrapassar o citado limite de competência, e em qualquer valor no âmbito da Matriz, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Diafi nº 070/2012. Processo nº 21213.0239/2011.** Homologação do Pregão Eletrônico Conab nº 004/2012, destinado à contratação de agente de integração (estagiário) no âmbito da Sureg/MS. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a homologação em tela, em favor do Instituto Euvaldo Lodi (CNPJ 15.411.218/0001-06), por ter ofertado taxa de administração de 8% para executar o programa de estágio desta Companhia, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. **5) Voto Diafi nº 071/2012. Processo nº 21213.000156/2011-26.** Cessão de uso de imóvel de propriedade da Conab, situado no município de Pedro Gomes/MS, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a cessão em tela, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Conjunto Diafi nº 072/2012 e Dirab nº 029/2012. CI Audin nº 234, de 19/7/2012.** Revisão do Voto Dirad nº 051/2012, que trata da contratação direta, por inexigibilidade, de serviços de braçagem. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a revogação da decisão contida no Voto Dirad nº 051, de 03/05/2011, aprovado na 994ª Redir, realizada em 04/05/2011, devendo os processos de contratação de serviços de braçagem ser instruídos conforme as recomendações da CGU. Nestes termos o Voto foi aprovado. **7) Voto Diafi nº 073/2012. Processo nº 21200.0277/2011-17.** Débito da Conab para com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, decorrente do não pagamento do IPTU e inscrito na Dívida Ativa. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu ratificar o encontro de contas relatado, o qual se encontra aguardando a deliberação do Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, tendo sido o Voto aprovado. **8) Voto Diafi nº 074/2012. Processo nº 21208.000176/2012-57.** Proposta de contratação emergencial de serviços especializados de vigilância armada para o imóvel localizado na Av. Prudente de Moraes, nº 1.671, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, cedido à Conab para abrigar a sede da Superintendência Regional de Minas Gerais. Feita a exposição de motivos e cumpridas as disposições legais e normativos pertinentes, o Colegiado resolveu autorizar a contratação em tela, tendo sido o Voto aprovado. Logo após, o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes Votos da Diretoria de Política Agrícola e Informações: **9) Voto Dipai nº 013/2012. Nota Técnica Supaf nº 005/2012.** Transporte de participantes do VII Encontro e Feira dos Povos do Cerrado. Desde 2003, com a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo Governo Federal, a Conab vem executando o Programa, objetivando ações estruturantes que estão voltados ao apoio à comercialização da produção da agricultura familiar e às questões de segurança alimentar. A Conab recebeu solicitação de apoio ao VII Encontro e Feira dos Povos do Cerrado a realizar-se entre 11 e 15 de setembro de 2012 em Brasília-DF, com previsão de participação de cerca de 3 mil pessoas, sendo aproximadamente mil participantes provenientes de outros estados. Assim, face à necessidade de divulgar essas políticas



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

junto ao público alvo, suas condições de acesso e demais regramentos, propõe-se a realização de uma Oficina de Capacitação sobre o PAA e a PGPMBio no evento. Nessa parceria caberia à Conab viabilizar o apoio financeiro para contratação do serviço de transporte rodoviário dos participantes, ficando à cargo de outros órgãos, os pagamentos das despesas de infra-estrutura, hospedagem e alimentação e, em contrapartida a Companhia receberá espaço para estande institucional, participação na mesa de abertura onde também estariam representantes da Presidência da República e dos Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Desenvolvimento Agrário, além da possibilidade de apresentar conjuntamente com a Rede, em audiência pública no Congresso Nacional, pontos importantes para fortalecimento das políticas operadas pela Conab. A estimativa inicial de gastos com o transporte de agricultores oriundos de 07 Estados (BA, GO, TO, MA, MG, MS e MT) é de aproximadamente R\$ 140.000,00. Assim sendo, solicita-se à Diretoria Colegiada a disponibilização de recursos próprios para a contratação de empresa transportadora, via pregão eletrônico. Após a exposição pelo Diretor da Dipai, o Diretor Administrativo e Financeiro com a palavra propôs que em função dos saldos disponíveis nos convênios com o MDA e MDS, que a despesa para a Contratação de Transporte para atender os agricultores que irão participar do VII Encontro e Feira dos Povos do Cerrado, seja coberto pelos convênios mencionados. Contudo, caso haja indisponibilidade de saldo nos precitados Convênios, os recursos necessários à despesa em referência será assegurado com dotação do custeio da Companhia. Após as deliberações dos Diretores, o Voto foi aprovado com a manifestação do Diretor da Diafi. **10) Voto Dipai nº 014/2012. Processo nº 21200.001146/2012-3.** Acordo de Cooperação entre Conab e a Cooperativa de Crédito Rural de Desenvolvimento Solidário do Extremo Norte ES – Contas Vinculadas – PAA. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Cooperativa de Crédito Rural de Desenvolvimento Solidário do Extremo Norte ES – Credsol Extremo Norte/ES, tendo sido o Voto aprovado. **11) Voto Dipai nº 015/2012. Processo nº 21200.0148/2012-11.** Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB para continuidade da operacionalização do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a formalização de novo Termo de Cooperação Técnica MDS/CONAB, para operacionalização do PAA, tendo sido o Voto aprovado. **12) Voto Dipai nº 016/2012. Processo nº 21200.000547/2012-71.** Acordo de Cooperação entre Conab e a Cooperativa Central de Crédito do Paraná – Central Sicredi PR/SP – Contas Vinculadas PAA. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Cooperativa Central de Crédito do Paraná – Central Sicredi PR/SP, tendo sido o Voto aprovado. **13) Voto Dipai nº 017/2012. Processo nº 21200.002518/2011-62.** Acordo de Cooperação entre Conab e a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser, tendo sido o Voto aprovado. **14) Voto Dipai nº 018/2012. Processo nº 21200.000691/2012-15.** Acordo de Cooperação entre a Conab e a Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Brasília, 15 de maio de 2013

107

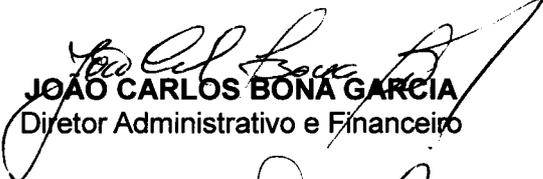
Paraná – CREHNOR LARANJEIRAS – Contas Vinculadas – PAA. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Cooperativa Central de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná – CREHNOR Laranjeiras, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ângelo Bressan Filho, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização



JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ÂNGELO BRESSAN FILHO
Secretário